



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1344/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul, designada pela Portaria nº 387/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, mandato 2014/2016:~~

~~I - Andrea Francine Batista - Siape 2075282~~

~~II - Ana Cristina Hammel - Siape 2073353~~

~~III - Ana Paula Araújo Fonseca - Siape 2047357~~

~~IV - Alex Verdério - Siape 2133096~~

~~V - Felipe Mattos Monteiro - Siape 1780260~~

~~VI - Joaquim Gonçalves da Costa - Siape 1800810~~

~~VII - Marciane Maria Mendes - Siape 2022824~~

~~VIII - Katia Aparecida Seganfredo - Siape 2133080~~

~~IX - Paola Beatriz Sanches - Siape 2147328~~

~~X - Vitor de Moraes - Siape 2063267~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0464/GR/UFFS/2015).~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

